



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RESOLUÇÃO CRMV-RJ Nº 59/2020.

Ementa: Cria emprego comissionado no âmbito do CRMV-RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ, no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 37, inciso II.

CONSIDERANDO a Resolução CFMV nº 1204, de 25/01/2018, com as alterações descritas pela Resolução CFMV nº 1301, de 20/12/2019;

CONSIDERANDO a decisão da XXXIV Sessão Plenária Ordinária, de 04/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar emprego comissionado no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro - Assessor de Imprensa.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2020.

Méd. Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda
Presidente
CRMV-RJ nº 2773